

PORTARIA Nº 1450, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, e considerando a Lei Complementar nº 191 de 08.03.2022 **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 2º quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Jussara Silva Soares Macedo	PM- CDE – Cirurgião Dentista	17.02.2014	15.02.2024	16.02.2019 a 14.02.2024

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal